

Itapevi, 17 de outubro de 2025.

Resposta ao Requerimento Nº 1893/2025

Autoria: Vereadora Marina de Castro Dornellas

Assunto: Estudos ou projetos voltados para a criação do Cadastro Municipal da População em Situação de Rua – Município de Itapevi

Em atenção ao Requerimento supracitado, encaminhado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal Marcos Godoy, cumpre informar que, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, todas as pessoas em situação de rua atendidas pelos serviços socioassistenciais do município são devidamente inseridas no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

O CadÚnico se mostra uma base de dados eficiente e abrangente, permitindo o mapeamento, acompanhamento e inclusão dessa população em políticas públicas, especialmente aquelas voltadas à superação da situação de vulnerabilidade social. Ressaltamos que, até a presente data, o município de Itapevi possui 82 pessoas em situação de rua cadastradas no CadÚnico, das quais 56 estão contempladas com o benefício do Programa Bolsa Família.

Considerando a natureza itinerante e flutuante da população em situação de rua, o CadÚnico se apresenta como plataforma adequada para o registro e monitoramento dessas pessoas, uma vez que permite a atualização constante dos dados e a integração com diversas políticas públicas em nível municipal, intermunicipal, estadual e federal.

Dessa forma, informamos que não há, no momento, estudos ou projetos específicos voltados à criação de um cadastro municipal paralelo, tendo em vista que o CadÚnico já cumpre com eficiência esse papel, promovendo efetividade na gestão das ações sociais.

Att,

Elaine R. B. Freitas

SDS



Assinaturas do documento



"Resposta ao requerimento 18932025"

Código para verificação: **AYL4BA83**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ELAINE RODRIGUES BUENO DE FREITAS** (CPF: ***.386.268-**) em 03/11/2025 às 09:27:34 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 14:59:27 e válido até 16/07/2028 - 14:59:27.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109410/2025** e o código **AYL4BA83** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de novembro de 2025.

Ofício S.G. N° 5752/2025.

Assunto: Resposta do requerimento 1893/2025- Vereadora Marina de Castro Dornellas

Exma. Sra. Vereadora;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em atenção aos documentos supracitados recebidos nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, a Senhora
Marina de Castro Dornellas
DD. Vereadora da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 5752 de 2025 - Marina Dornellas"

Código para verificação: **RPIPTMWD**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: ***.332.978-**) em 04/11/2025 às 15:09:28 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 109410/2025** e o código **RPIPTMWD** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.